



**DECRETO Nº 15 /2013**

Prorrogação do evento "Etapa preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades", publicado anteriormente no Decreto Municipal nº 13/2013.

O Município de Ribeirão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Normativa nº 14, de 06 de julho de 2012 do Conselho das Cidades;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada para o dia 31 de maio de 2013, no Centro Cultural José Mariano das 8 hs às 17 hs a convocação a todos os seguimentos da sociedade para o evento "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades," em virtude de uma errata sobre a mudança do Calendário Estadual e Nacional.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão, 13 de maio de 2013.

**Romeu Jacobina de Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

*Avançando para o bem de todos*